

PORTARIA Nº 0230, de 08 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos – PPGECA, constantes do Processo nº 891508,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 3º da Portaria nº 1811/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 13/12/2016, que homologa resultado final de seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, **no tocante ao período de matrícula dos aprovados**, que passa vigorar conforme abaixo:

“Art. 3º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas oferecidas, observando a disponibilidade dos orientadores, conforme previsto no subitem 3.3. do Edital, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *Campus* de Itapetinga, nos dias 06 e 07 de março de 2017, apresentando a documentação exigida, observando, respectivamente, os subitens 5.1. (Doutorado) e 5.2. (Mestrado) do Edital.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1811/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**